



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4731/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando inclusão de semáforo para pedestre na esquina da av. Sete de setembro c/rua Antônio Caetano, bairro Fazenda.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Conforme imagem anexa, no local supramencionado não há semáforo para pedestre.

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE SETEMBRO DE 2021

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - Podemos